NÚMERO 011
RUBRICA

LEI Nº. 4961 DE 18/04/2012

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA ATRAVÉS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2011 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LEOBERTO WEINERT**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 (Lei nº. 4.787/2011) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2012 (Lei nº. 4.918/2011) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **ESPECIAL** no valor de **R$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil Reais),** com a seguinte classificação institucional:

A)
Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Projeto 1.100 – Aquisição de Terreno
4.5.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 196.666,66
Recursos 990 - Recursos ASPS 18% Superávit
Produto: terreno
Unidade de medida: unidade.
Meta física: 1.

B)
Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01: Secretaria Municipal de Educação
Projeto 1.101 – Aquisição de Terreno
4.5.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 393.333,34
Recursos 991 - Recursos MDEB Superávit
Produto: terreno.
Unidade de medida: unidade.
Meta física: 2.

ART. 2º. Para suporte de que trata o artigo 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor de **R$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil Reais),** proveniente do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** do recurso 220 – Recursos Ordinários Superávit (alterando-o para Recurso 990 - Recursos ASPS 18% Superávit e Recurso 991 - Recursos MDEB Superávit) conforme demonstra a tabela a seguir:

TABELA 1 – DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT DO RECURSO 220

RECURSO 220 - ORDINÁRIOS SUPERÁVIT	
Descrição do nr das Contas Bancárias	**Saldo 31/12**
40.687-2	138.186,95
283.141-4	90.631,88
73.004-1	2.813,22
73.000-9	23.912,35
29.035-1	50.508,73
33.955-5	86.516,25
20.361-0	103.928,35
200.007-5	27.994,56

NÚMERO 12
RUBRICA

223.538-2	8.325,32
241.544-5	62.386,63
244.543-3	6.321,58
248.557-5	0,00
262.266-1	64.062,85
23.130-4	93.833,55
23.164-9	82.738,28
11.629-7	83.574,79
23.433-8	1.208,65
26.385-0	28.005,61
26.554-3	764,17
001-3	785.411,17
020-0	813,08
775-4	1.664.273,85
161-3	94.947,73
181-8	0,00
40.000-9	20,40
9.096-1	301.100,04
214.369-0	137.486,24
73.242-7	42.763,49
SALDO FINANCEIRO (A)	**3.982.529,72**
RESTOS A PAGAR 2011 (B)	**2.435.736,04**
RESTOS A PAGAR ANOS ANT (C)	**99.956,47**
DDO´S, CONSIGNAÇÕES, INSS (FUNC) (D)	**190.009,59**
SUPERÁVIT ABERTO AUTORIZADO EM LEI (E)	**200.000,00**
CONTENÇÃO (F)	**466.827,62**
SUPERÁVIT A UTILIZAR F=(A-B-C-D-E-F)	**590.000,00**

Fonte: Contabilidade, 2012.

ART. 3º. As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R$).

ART. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 18 de abril 2012.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 18/04/2012.

DALSON LUIS SALOMON
Secretário de Administração e Finanças